



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Direitos  
Humanos e  
Desenvolvimento  
Social**

DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE FORTALEZA

13 Mar 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE  
PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR – REGULAMENTADA PELO EDITAL Nº 28/2022.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023 – SEPOG/SDHDS**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º, Art. 5º, da Lei Complementar nº 158/2013, de 19 de dezembro de 2013, e suas alterações posteriores, em conformidade com o Decreto nº 13.787, de 11 de abril de 2016, **considerando o processo administrativo nº P048236/2023**, CONVOCAM, nos termos do Edital nº 28/2022 - Regulador do Certame, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza – DOM de 15 de fevereiro de 2022, homologado através do Ato nº 1694/2022 e do Edital nº 92/2022 de Divulgação de Resultado Final, publicados no DOM de 06 de junho de 2022, os candidatos relacionados no Anexo I, aprovados e classificados na Seleção Pública Simplificada citada, para a contratação de profissionais de nível superior por tempo determinado, para envio da documentação completa listada no Item 1 deste Edital, por meio eletrônico, no endereço do sítio '[spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br](http://spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br)', registrando no campo assunto "número do edital convocatório SDHDS - denominação do cargo – nome completo - classificação", ou por meio físico no Protocolo da SDHDS, conforme estabelecido a seguir:

**1. DOCUMENTAÇÃO:**

- a) Cópia do Documento Oficial de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do Título de Eleitor;
- d) Cópia da Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- e) Cópia da Inscrição do PIS ou PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo);
- f) Cópia do Diploma de conclusão do curso superior na área de sua especialidade;
- g) Cópia do Comprovante de residência atualizado, datado de no máximo 03 (três) meses;
- h) Certidões dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da **justiça federal ([www.jfce.jus.br](http://www.jfce.jus.br)) e Estadual ([www.tjce.jus.br](http://www.tjce.jus.br))**;
- i) Folha/certidão de antecedentes da **Polícia Federal ([www.gov.br/pf](http://www.gov.br/pf)) e da Polícia dos Estados** onde tenha residido, nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses;
- j) Comprovação de quitação com as obrigações perante a **Justiça Eleitoral ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br))**, para ambos os sexos, e com o **Serviço Militar ([www.stm.jus.br](http://www.stm.jus.br))**, para os candidatos do sexo masculino;
- k) Laudo Médico expedido por Profissional competente, comprovando aptidão física e mental para o exercício das atribuições da área/especialidade;
- l) Cópia da Carteira de Identidade Profissional ou Declaração de inscrição emitida pelo Conselho de Classe da Categoria para a qual se inscreveu, na circunscrição do Estado do Ceará;
- m) Certidão Negativa de Débitos e Procedimento Disciplinar do respectivo Conselho de Classe da Categoria para a qual se inscreveu, na circunscrição do Estado do Ceará.
- n) Certidão de acumulação de cargos obtida no sítio eletrônico da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará ([www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br));
- o) Certidão de acumulação de cargos obtida no sítio da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura de Fortaleza (<http://vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br/>);
- p) Informações bancárias - (número da conta corrente e agência - Banco Bradesco); (Caso o candidato não possua conta no Banco Bradesco, deverá informar por e-mail ([asjur.sdhds@sdhds.fortaleza.ce.gov.br](mailto:asjur.sdhds@sdhds.fortaleza.ce.gov.br)), por ocasião do envio da documentação a ser analisada e validada pela Célula de Gestão de Pessoas - CEGEP integrante da estrutura organizacional desta Secretaria, que oportunamente encaminhará por e-mail eletrônico o ofício para a abertura da conta bancária do candidato);



# Fortaleza

PREFEITURA

## Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

2. Será necessário o envio dos documentos dos candidatos constantes no anexo I, através do Setor de Protocolo da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (respeitando o horário de funcionamento da Secretaria), situado na Rua Padre Pedro de Alencar, 2230, Messejana, Fortaleza/CE, ou por meio eletrônico, no endereço do sítio '[spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br](https://spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br)', a partir da data da publicação deste edital **ATÉ ÀS 23H59MIN DO DIA 20 DE MARÇO DE 2023.**

3. Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação provisória dos candidatos aprovados que encaminharem a documentação completa prevista neste Edital de Convocação.

4. O não envio da documentação na data prevista neste Edital implicará na perda do direito da vaga da especialidade de sua aprovação e será considerado desistente, não havendo prorrogação de prazo para o envio da documentação faltante.

5. A Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS, após validação da documentação enviada pelo candidato, irá informar, via despacho, no processo aberto pelo candidato via Sistema de Protocolo Único, se a documentação está completa ou não.

5.1. Sendo verificada a ausência, equívoco de apresentação ou pendência junto a qualquer documento por parte do candidato, constantes no item 01 deste edital, poderá haver a apresentação do respectivo documento até a data da lotação provisória dos candidatos aprovados (item 7 – Cronograma de Lotação), em respeito aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, bem como a aplicação da Súmula nº 266 do Superior Tribunal de Justiça-STJ, sob pena de perda do direito da vaga da especialidade de sua aprovação, sendo, assim, considerado desistente.

6. A lotação se dará respeitando rigorosamente a ordem de classificação, para a assinatura do contrato, bem como para realizar a lotação provisória.

### 7. CRONOGRAMA DE LOTAÇÃO:

DATA	ÁREA / ESPECIALIDADE	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
31/03/2023	DIREITO	20º (vigésimo) ao 24º (vigésimo quarto)	9h às 10h
	SERVIÇO SOCIAL	65º (sexagésimo quinto) ao 75º (septuagésimo quinto)	10h às 11:30min
	PSICOLOGIA	55º (quinqüagésimo quinto) ao 63º (sexagésimo terceiro)	13h às 16h

8. A Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação, realizar alteração no local de lotação conforme a conveniência e oportunidade desta Secretaria Municipal.

9. O candidato assume toda a responsabilidade legal pela veracidade das informações e documentos apresentados, nos termos do art. 299, do Código Penal.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, 08 DE MARÇO DE 2023.**

<Assinado digitalmente>  
**MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO**  
Secretário Municipal do Planejamento,  
Orçamento e Gestão - SEPOG

<Assinado digitalmente>  
**FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA**  
Secretário Municipal dos Direitos Humanos  
e Desenvolvimento Social – SDHDS



# Fortaleza

PREFEITURA

## Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

### ANEXO I

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023 – SEPOG/SDHDS

##### ESPECIALIDADE: DIREITO

Vagas de ampla concorrência		
Inscrição	Nome	Classificação
9640963	REBECA BARBOSA DE ARAUJO	20º
9645555	RITA LUIZA DE PAULA OLIVEIRA ARRUDA	21º
9641759	ALLANA ELENA MOTA DE MORAES MARQUES	22º
9644518	NIELIS DE OLIVEIRA PINHEIRO	23º
9641888	LORENA MONTEIRO DE OLIVEIRA	24º

##### ESPECIALIDADE: SERVIÇO SOCIAL

Vagas de ampla concorrência		
Inscrição	Nome	Classificação
9642555	EMANUELLI REGIA PEREIRA LOURENÇO	65º
9642680	VANUSIA DE LIMA MONTEIRO	66º
9647434	LEILIANE MARTINZ DE OLIVEIRA	67º
9642137	JOSIVANDA COSTA GOMES	68º
9641756	ERIKA CARNEIRO DE PAIVA	69º
9642312	REGINA HELENA XIMENES DANTAS	70º
9646302	MARIA TAINANNA CAVALCANTE BEZERRA RAMOS	71º
9645474	CRISTINA MARIA DE SOUZA	72º
9645153	ANA MARIA ALVES DE ALMEIDA CRUZ	73º
9642548	ELLEN KAROLINE PEREIRA SILVA	74º
9646345	JOELMA ARAUJO MAGALHÃES	75º

##### ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA

Vagas de ampla concorrência		
Inscrição	Nome	Classificação
9645648	VANESSA MAIA GIRAÓ	55º
9645194	CAIO GUSTAVO DAVID RIBEIRO	56º
9645869	TAÍS SOUSA DOS SANTOS	57º
9641209	FABIANA PONTES FERREIRA	58º
9643239	LUANA FERNANDES DE FRANÇA	59º
9643428	FERNANDA MARIA BEZERRA CAVALCANTE	60º
9640839	TAMIRES DA SILVA RODRIGUES	61º
9643904	SÂMIA ERBÊNIA DE OLIVEIRA	62º
9646516	JULIANA COSTA CRUZ	63º



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Direitos  
Humanos e  
Desenvolvimento  
Social**

**ANEXO II  
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO**

Eu, \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, DECLARO,  
com base no que dispõe nos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal que, presentemente:  
( ) Não exerço em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.  
( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(ões) ou emprego(s) abaixo:  
a) \_\_\_\_\_ cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_\_ à \_\_\_\_\_ horas, com uma carga horária semanal de \_\_\_\_\_.  
b) \_\_\_\_\_ cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_\_ à \_\_\_\_\_ horas, com uma carga horária semanal de \_\_\_\_\_.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo que assumirei.

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante



**Fortaleza**  
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número JHM7WH9H

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2126120 e código JHM7WH9H

**ASSINADO POR:**